



**EDITAL DE REABERTURA
EDITAL DE ABERTURA N° 02/2020**

O Secretário da Administração do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a **REABERTURA** do prazo de inscrições e aplicação das provas do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02/2020**, nos seguintes termos:

Art. 1º O prazo para solicitação de inscrição fica reaberto a partir das **08h do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 06/05/2021**.

I – Fica reaberto o prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição a partir das 08h do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 20/04/2021.

Art. 2º As inscrições homologadas permanecem válidas, conforme Edital de Deferimento das Inscrições - Pós-Recurso, divulgado no dia 11/02/2021.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 02/2020, passando a conter as seguintes datas:

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada via internet no período **das 08h do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 20/04/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br. Para fins de obtenção da isenção da taxa de inscrição, o candidato interessado deverá:

4.3.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.3.1, deverão ser enviados, no período **das 08h do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 21/04/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, em arquivo(s) salvo(s) no(s) formato(s) PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada.

4.5.2 Os documentos comprobatórios exigidos nas alíneas 'b', e 'c' do subitem 4.5.1, deverão ser enviados, no período **das 08h do dia 19/04/2021 até as 23h59min do dia 21/04/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, em arquivo(s) salvo(s) no(s) formato(s) PNG, JPG, JPEG ou PDF, contendo os documentos referentes à isenção solicitada.

4.13 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **26/04/2021** no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

4.14 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br no período da **0h00min do dia 27/04/2021 às 23h59min do dia 28/04/2021**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

4.14.1 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **30/04/2021** no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

4.14.2 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, até as **23h59min do dia 06/05/2021**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

4.16 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AACP

www.institutoaocp.org.br, a partir do dia **26/04/2021**.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.3.1 Período das **08h do dia 19/04/2021 às 23h59min do dia 06/05/2021**, observado horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

5.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **07 de maio de 2021**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.11 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia **12/05/2021** até as 23h59min do dia **13/05/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **11/05/2021**.

6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia **12/05/2021** até as 23h59min do dia **13/05/2021**, observado horário oficial de Brasília/DF.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.6, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser enviados, no período das 08h do dia **19/04/2021** às 23h59min do dia **07/05/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio de Laudo Médico (candidato PcD e/ou condição especial para prova), disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em arquivos salvos nos formatos PNG, JPG, JPEG ou PDF.

7.7 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **11/05/2021**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 0h00min do dia **12/05/2021** até as 23h59min do dia **13/05/2021**, observado horário oficial de Brasília/DF.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **11/05/2021**.

8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período da 0h00min do dia **12/05/2021** até as 23h59min do dia **13/05/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **06 de junho de 2021**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de **21 de maio de 2021**.

Art. 4º Fica **SUPRIMIDO** o item 10.23.6 do Edital de Abertura nº 02/2020:

~~10.23.6 Haverá salas especialmente preparadas, com espaçamento mínimo de 3 metros entre as carteiras, seguindo os demais protocolos de saúde e procedimentos para casos suspeitos, para candidatos nas seguintes situações:~~

- ~~a) com temperatura aferida superior a 37,8 °C;~~
- ~~b) que se autodeclararem em período de isolamento; ou~~
- ~~c) que declarem ter tido contato com pessoa contaminada.~~

Art. 5º Os candidatos deverão se atentar ao disposto no Edital de Abertura Nº 02/2020, que encontra-se no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

João Pessoa/PB, 31 de março de 2021.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário da Administração